

1. Documento: 23426-2023-31

1.1. Dados do Protocolo

Número: 23426/2023

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Informática - Contratação de Serviços

Unidade Protocoladora: SESIS - SECRETARIA DE SISTEMAS

Data de Entrada: 14/06/2023

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: ERICAFF

Data de Inclusão: 16/01/2024 08:55

Descrição: Contratação de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de licenças de software gerenciador de banco de dados ZIM

1.2. Dados do Documento

Número: 23426-2023-31

Nome: Estudo Técnico Preliminar - ZIM - assinado.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE SISTEMAS

Cadastrado pelo Usuário: ERICAFF

Data de Inclusão: 04/09/2023 11:58

Descrição: Estudo Técnico Preliminar - ZIM

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ERICA FILGUEIRAS DE FARIA	Login e Senha	04/09/2023 11:58

Documento Gerado em 12/03/2024 14:08:14

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

Processo Administrativo nº 23426/2023

Contratação de Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de licenças de software gerenciador de banco de dados ZIM

Belo Horizonte, Julho de 2023

¹ Maiores informações sobre as atividades podem ser localizadas [neste documento](#).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
28/08/2023	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Erica F. Faria
28/08/2023	1.1	Revisão do documento	Raphael E. A. Vilela



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário a que se refere o parágrafo único do artigo 6º da [Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022](#), o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Análise de Viabilidade da Contratação

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Desde 1990, o TRT3 utiliza o software ZIM como plataforma de banco de dados, onde desenvolveu diversos sistemas para atender as demandas das áreas administrativa, financeira e judiciária.

O SGBD ZIM vem sendo gradativamente substituído pelo SGBD Oracle, banco de dados mais robusto, cuja padronização de uso foi estabelecida no Ciclo de Debates sobre a Informatização da Justiça do Trabalho, ocorrido em Brasília, de 6 a 8 de julho de 1993. Funcionalidades desenvolvidas no ambiente ZIM, que compõem os sistemas lá disponibilizados, também, têm sido substituídas por soluções desenvolvidas em tecnologias mais modernas, sejam soluções locais ou nacionais.

Dada a complexidade das ações de substituição da tecnologia, visto que requer o desenvolvimento gradativo de cada um dos sistemas/funcionalidades existentes em uma nova tecnologia, a disponibilidade de pessoas para formar equipes de desenvolvimento dedicadas, contando, inclusive, com alocação de pessoas das áreas negociais, a ampla capacitação e o contínuo investimento em infraestrutura, ainda existem alguns sistemas e/ou funcionalidades desenvolvidos em ZIM que se encontram em operação no TRT3. São eles: Sistema de Material e Patrimônio; Sistema de Expedição; partes do Sistema de Pessoal; Sistema de 1ª Instância; Sistema de 2ª Instância; partes do Sistema da Secretaria-Geral da Presidência; TRTer-Saúde; Sistema de Arquivamento de Documentos Físicos (Tombo).

Visando garantir o adequado funcionamento destes sistemas, torna-se necessário manter os serviços de suporte e atualização de licenças do SGBD ZIM. O contrato inicial (18SR031), por meio suas renovações (19TA113, 20TA141, 21TA104, 22TA061) atingiu o limite legal, vigorando de 21/12/2018 a 20/12/2023. Como nos próximos anos o TRT3 terá ainda que manter alguns sistemas na tecnologia ZIM, haverá necessidade de realizar nova contratação dos serviços de suporte e manutenção de licenças do SGBD ZIM.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Identificação das necessidades de negócio

- 1 Manter a disponibilidade e correto funcionamento das aplicações desenvolvidas na tecnologia ZIM que ainda estão em operação no TRT3, que são:
 - Sistema de Material e Patrimônio;
 - Sistema de Expedição;
 - Partes do Sistema de Pessoal;
 - Sistema de 1ª Instância - Processos Físicos;
 - Sistema de 2ª Instância - Processos Físicos;
 - Partes do Sistema da Secretaria-Geral da Presidência;
 - Sistema TRTer-Saúde;
 - Sistema de Arquivamento de Documentos Físicos (Tombo).

Identificação das necessidades tecnológicas

- 1 Manter a disponibilidade e correto funcionamento do ambiente tecnológico ZIM.
- 2 Fornecedor deve corrigir eventuais erros (*bugs*) dos produtos da ZIM.
- 3 Obter suporte do fornecedor na análise, diagnóstico e solução de problemas das aplicações ZIM e do ambiente tecnológico ZIM, quando necessário.
- 4 Prestar suporte e manutenção dos produtos ZIM nas versões que se encontram instaladas no ambiente do TRT (atualmente versão 7.11 do ZIM e RedHat 2.6.18-308.1.1e15), ou posterior, caso a atualização seja necessária.
- 5 Atualizar versões dos produtos ZIM, se necessário.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 1 O contrato deve ter vigência mínima de 12 meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, pelo período máximo definido na legislação.
- 2 O suporte técnico deve estar disponível por telefone, sistema de chamados ou email, em dias úteis e horário comercial (Segunda a sexta, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00), com atendimento na língua portuguesa.
- 3 Os acionamentos ao suporte técnico (chamados), realizados pelo TRT3, devem ser avaliados pela ZIM em até 10 horas úteis. Este prazo é para a avaliação inicial. Se para a resolução do chamado for necessário um tempo maior, devido à necessidade de uma investigação mais detalhada ou uma maior interação com a equipe técnica da ZIM, deverá ser definido um prazo específico de atendimento, em acordo com o TRT3.
O novo prazo acordado entre as partes deve ser registrado na solicitação de atendimento, para efeitos de histórico e consulta.
Considera-se para esta contagem de prazos, o horário comercial de disponibilidade do suporte técnico, definido no item 1.
- 4 O descumprimento do prazo de atendimento definido no item 3, implicará na aplicação de glosas conforme fórmula: "HS x 0,5% * VFM", sendo:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

HS = Somatório das horas úteis e frações que extrapolaram o limite de resolução dos chamados.

VFM = Valor da Fatura Mensal para pagamento do serviço.

Como referência, considerando o valor mensal do contrato de R\$ 2.901,80, os valores de glosa serão:

Para cada hora (60 minutos) de descumprimento do prazo, considerar glosa no valor de R\$ 14,51.

Para cada minuto de descumprimento do prazo, considerar glosa no valor de R\$ 0,24.

1.1 – Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão

Contratação prevista no Plano de Contratações de TIC de 2023, Id 14 - Prestação de serviço de suporte técnico e manutenção dos softwares ZIM.

1.2 – Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo

Os produtos ZIM ainda em uso no TRT3 estão descritos na tabela 1. A quantidade de usuários de cada produto foi minorada em comparação ao contrato anterior (18SR031). Este quantitativo refere-se ao número máximo de acessos simultâneos aos sistemas desenvolvidos em ZIM. Se excedido, o usuário deverá aguardar a liberação de licenças para acesso aos sistemas.

ITEM	QTDE	PRODUTO	Nº CÓPIA	QTDE DE USUÁRIOS	SISTEMA OPERACIONAL
01	01	ZIM DPRT	2547	10	LINUX
02	01	ZIM RT	1000	200	LINUX
03	01	ZIM SAM ORACLE	26541	200	LINUX

Tabela 1 - Produtos ZIM em uso no TRT3

Como existem iniciativas para substituição dos sistemas ZIM por sistemas nacionais ou regionais, desenvolvidos em tecnologias mais modernas, a curto/médio prazo e como o valor do suporte varia pela quantidade de usuários de cada produto, para estimar o quantitativo para esta contratação, considerou-se a apuração da maior quantidade de acessos aos recursos tecnológicos nos quais as aplicações ZIM estão instaladas (servidores lx-mt1, lx17, lx18), conforme levantamento apresentado na tabela 2, acrescido de uma margem de segurança de 20%, para os produtos ZIM RT e ZIM SAM ORACLE.

Como a apuração da quantidade de usuários acessando os sistemas simultaneamente é manual e foi realizada em um curto período, em horários aleatórios, consideramos prudente incrementar o maior valor encontrado com uma margem de segurança, uma vez que não há garantias que este valor seja o maior volume de acesso simultâneo aos sistemas e nem foi possível obter tais estimativas de outra forma.

Há de se considerar, ainda, que existe a possibilidade de aditar o contrato, caso identifique a necessidade de incremento do número de usuários.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Seq	Data	Horário	Qtde Usuários Ativos			Total
			lx-mt-1	lx17	lx18	
1	27/06/2023	13:13	54	30	35	119
2	03/08/2023	10:44	46	37	20	103
3	04/08/2023	11:04	48	29	25	102
4	04/08/2023	15:59	60	40	26	126
5	08/08/2023	13:10	55	58	33	146
6	08/08/2023	15:00	60	62	45	167
7	09/08/2023	09:40	34	21	16	71
8	09/08/2023	11:47	48	47	29	124
9	09/08/2023	13:48	51	59	38	148
10	09/08/2023	15:40	55	57	39	151
11	10/08/2023	12:55	60	49	45	154
12	10/08/2023	15:52	67	52	42	161
13	10/08/2023	16:43	61	50	38	149
14	11/08/2023	09:42	41	19	26	86
15	11/08/2023	16:19	50	33	37	120
Média						128
Nº Máximo de usuários simultâneos						167
Nº Máximo + Margem Segurança de						20%
						200

Tabela 2 - Levantamento da qtde de usuários acessando simultaneamente os servidores ZIM

Já para o produto ZIM DPRT, que é utilizado pela equipe técnica da TI, o quantitativo foi estimado considerando os desenvolvedores que ainda realizam alguma gestão dos sistemas ZIM, seja para manutenção corretiva ou para análise das funcionalidades, visando a migração para novas tecnologias. Assim, considerou-se que o acesso de desenvolvedor ainda é necessário para:

- 1 acesso para a equipe que mantém o Sistema de de Material e Patrimônio;
- 1 acesso para a equipe que mantém o Sistema de Expedição;
- 1 acesso para a equipe que mantém o Sistema de Pessoal;
- 2 acessos para a equipe que mantém o Sistema de 1ª Instância - Processos Físicos, em função do plano de descontinuidade que está em andamento e pela perspectiva de maior necessidade de acesso, para migração de funcionalidades para as novas tecnologias;
- 1 acesso para a equipe que mantém o Sistema de 2º Instância - Processos Físicos;
- 1 acesso para a equipe que mantém o Sistema da Secretaria-Geral da Presidência;
- 1 acesso para a equipe que mantém o Sistema TRTer-Saúde;
- 1 acesso para a equipe que mantém o Sistema de Arquivamento de Documentos Físicos (Tombo)
- 1 acesso para a equipe da Secretaria de Infraestrutura Tecnológica



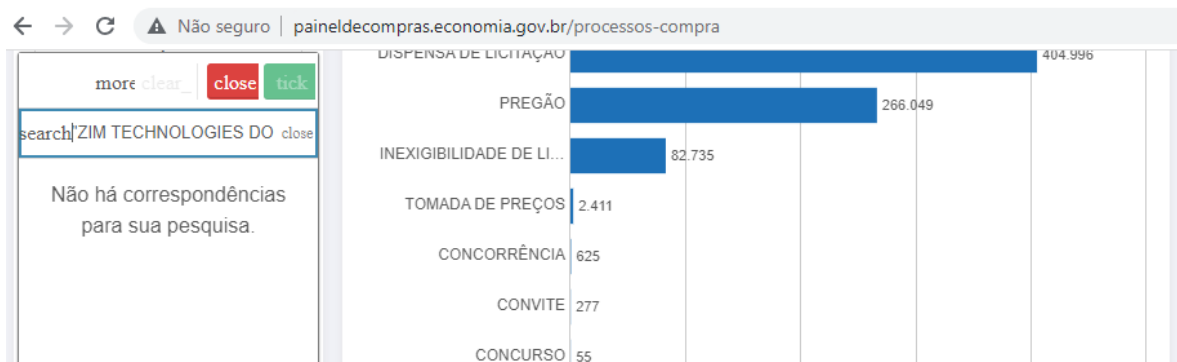
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.3 – Soluções disponíveis no mercado e respectivos fornecedores

Como se depreende do documento juntado sob identificador [23426-2023-24](#), a empresa ZIM Technologies do Brasil Ltda é a única representante no Brasil da empresa ZIM DATABASES CANADA Inc. autorizada a licenciar o uso, prestar serviços de suporte técnico, manutenção, desenvolvimento, consultoria, treinamento, em todo o território nacional aos programas para computador ZIM.

1.4 – Contratações públicas similares

Em pesquisa realizada em 16/06/2023 no site [Painel de Compras](#) do Governo Federal, não foram encontradas contratações públicas cujo fornecedor seja a empresa ZIM Technologies do Brasil Ltda, CNPJ 01.992.415/0001-51.



Painel de Compras - Menu Processos de Compra





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Painel de Compras - Menu Acompanhamento de Contratos

1.5 – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

1.6 – Soluções disponíveis em outros órgãos públicos

Não se aplica para o contexto desta contratação, que é referente ao suporte técnico e manutenção de licenças de *software* já adquirido anteriormente pelo TRT3.

1.7 – Soluções existentes no [portal de software público brasileiro](#)

Não se aplica para o contexto desta contratação, que é referente ao suporte técnico e manutenção de licenças de *software* já adquirido anteriormente pelo TRT3.

1.8 – Capacidade e alternativas de mercado (softwares livre e público)

Não se aplica para o contexto desta contratação, que é referente ao suporte técnico e manutenção de licenças de *software* já adquirido anteriormente pelo TRT3.

1.9 – Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

O Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) é o padrão de comunicação estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para ser utilizado pelos Tribunais, além de outros órgãos, como o Ministério Público e a Advocacia-Geral da União. O MNI permite que as informações necessárias ao trâmite eletrônico do processo sejam interpretadas em todos os órgãos da Justiça que o utilizam, por meio da padronização da terminologia utilizada na identificação de documentos.

Não se aplica para o contexto desta contratação, que é referente ao suporte técnico e manutenção de licenças de *software* já adquirido anteriormente pelo TRT3.

1.10 – Aderência à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil)

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) é uma cadeia hierárquica e de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual da pessoa e não se aplica ao contexto desta contratação.

1.11 – Aderência ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)

Não se aplica para o contexto desta contratação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.12 – Modelos de prestação do serviço

O serviço de suporte técnico e manutenção de licenças de software gerenciador de banco de dados ZIM é prestado mediante acionamento ao fornecedor, através de telefone, sistema de chamados ou email, em dias e horários comerciais (segunda a sexta, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00).

O fornecedor também oferece serviços de consultoria nas dependências do TRT3, com valores cobrados à parte, mediante solicitação prévia de 30 dias. Em caso de necessidade de tal modalidade de atendimento, serão tomadas as devidas providências para a contratação.

2 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

2.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contratação, por inexigibilidade, de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de licenças de software gerenciador de banco de dados ZIM.

2.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Como a contratação pretendida visa manter o adequado funcionamento dos sistemas já em uso, desenvolvidos utilizando a tecnologia ZIM, a partir de licença adquirida anteriormente pelo TRT3, não se identificou outra solução viável a não ser a contratação de empresa especializada nesta tecnologia.

Tendo em vista a exclusividade da empresa prestadora do serviço, esta contratação será por inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021, Art. 74, I).

2.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Id	Valor da solução (ou cenário)
1	Proposta Comercial (doc. id. 23426-2023-28) para o TRT3, no valor total de R\$34.821,60, conforme detalhes listados na tabela abaixo.

Qtde	Produto	Nº Cópia	Usuários	Sistema Operacional	Custo Mensal	Custo Anual
1	ZIM DPRT	2547	10	LINUX	R\$ 951,80	R\$ 11.421,60
1	ZIM RT	1000	200	LINUX	R\$ 1.084,00	R\$ 13.008,00
1	ZIM SAM ORACLE	26541	200	LINUX	R\$ 866,00	R\$ 10.392,00
TOTAL					R\$ 2.901,80	R\$ 34.821,60



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

A título de comparação dos preços praticados no mercado para contratações de suporte e manutenção ao SGBD ZIM, apurou-se os valores constantes na tabela a seguir, obtidos através de notas fiscais enviadas pela própria ZIM (docs. id. [23426-2023-6](#), [23426-2023-7](#), [23426-2023-8](#) e [23426-2023-9](#)), que é a única prestadora do serviço a ser contratado.

Apesar de nenhuma das empresas apresentadas nesta tabela possuir exatamente os mesmos produtos e número de usuários que o TRT3 está contratando, verifica-se que o preço proposto ao TRT3 está de acordo com o praticado para outros clientes, considerando as particularidades de cada contrato.

Empresa	Custo Anual
CLAUDINO S/A	R\$ 77.500,00
COOPERATIVA TRITÍCOLA ESPUMOSO LTDA	R\$ 68.038,20
TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	R\$ 55.000,00
EDITORA VOZES LTDA	R\$ 40.584,72
Média simples	R\$ 60.280,73

A diferença dos preços para os clientes, se dá por inúmeros fatores. O fornecedor esclarece que diversos itens compõem os preços do contrato de suporte e manutenção dos produtos ZIM, havendo, portanto, contratos semelhantes com valores distintos. Para composição dos preços, a empresa considera:

- a) Tipo de licença do software
 - i. Desenvolvimento
 - ii. Produção
 - iii. Conexão
- b) Número de usuários concorrentes;
- c) Sistema operacional;
- d) Versão;
- e) Valor do dólar comercial da data de licenciamento do software;
- f) Condições comerciais envolvidas
 - i. Renovação – Percentual e índice de correção de valores utilizado
 - ii. Novo contrato de cópias existentes
 - iii. Taxa de atualização
 - iv. Novo contrato para novo licenciamento ou upgrade
 - v. Consultoria envolvida
 - vi. Desconto no licenciamento e no contrato
 - vii. Forma de pagamento
 - viii. Parceiro Zim envolvido
 - ix. Outros



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conforme já descrito no item “1.4 – Contratações públicas similares” deste documento, não foram encontrados resultados na pesquisa realizada no site [Painel de Compras](#), de contratações para a empresa ZIM Technologies do Brasil Ltda. Ante o exposto, resta a esta Equipe de Planejamento a avaliação apenas de notas fiscais de clientes do mercado privado.

3 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não foram identificadas.

4 – ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não há necessidade de adequação do ambiente.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Solução Viável 1

Descrição:

Contratação, por inexigibilidade, de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de licenças de software gerenciador de banco de dados ZIM.

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Para o ano 1 - 2024, considerou-se o valor previsto na proposta comercial, enviada pelo fornecedor.

Para os anos seguintes, considerou-se o valor do ano 1, acrescido de reajuste, estimado pela projeção do índice IPCA, conforme publicado pelo Banco Central, no [boletim Focus de 30/06/2023](#), sendo de 4,12% para 2025 (ano 2), 4% para 2026 (ano 3) e 2027 (ano 4). Por falta de estimativa para os anos subseqüentes, considerou-se o valor de 4% também para 2028 (ano 5).

Utilizou-se o IPCA por ser o índice previsto para reajuste do contrato anterior ([18SR031](#)).

5.1 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos					Total
	Ano 1 - 2024	Ano 2 - 2025	Ano 3 - 2026	Ano 4 - 2027	Ano 5 - 2028	
Solução 1	R\$ 34.821,60	R\$ 36.256,25	R\$ 37.706,50	R\$ 39.214,76	R\$ 40.783,35	R\$ 188.782,46



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

6 – SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

6.1 – DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação, por inexigibilidade, de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de licenças de *software* gerenciador de banco de dados ZIM.

6.2 – ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITO TECNOLÓGICOS

Em função do TRT3 ainda possuir alguns sistemas desenvolvidos na tecnologia ZIM, existe a necessidade da continuidade da prestação dos serviços de suporte e manutenção ao referido *software* para garantir a continuidade do funcionamento desses sistemas.

6.3 – BENEFÍCIOS E RESULTADOS ESPERADOS

Garantir a continuidade do funcionamento dos sistemas desenvolvidos na tecnologia ZIM, que ainda estão em uso pelo Tribunal.

6.4 – RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A CONTRATADA

A demanda prevista para esta contratação mantém os mesmos quantitativos e produtos do contrato atualmente vigente, e refere-se aos produtos ainda em uso no TRT3, garantindo assim o suporte aos sistemas necessários.

6.5 – OPÇÃO POR CONTRATAÇÃO DE PRODUTO OU SERVIÇO

A contratação do serviço de suporte técnico e manutenção das licenças dos produtos ZIM decorre da aquisição anterior de licenças ZIM pelo TRT3.

6.6 – MANIFESTAÇÃO SOBRE AMPLIAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA SOLUÇÃO IMPLANTADA

Não há previsão de ampliação da solução. Os sistemas desenvolvidos na tecnologia ZIM estão, ao longo do tempo, sendo substituídos por sistemas nacionais ou locais, desenvolvidos em tecnologias mais modernas, conforme padrão arquitetural definido pelos órgãos superiores.

6.7 – ANÁLISE SOBRE O PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto desta contratação não será parcelado.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor anual estimado para a referida contratação é de R\$ 34.821,60 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de manter o adequado funcionamento dos sistemas desenvolvidos na tecnologia ZIM e ainda em uso no Tribunal. Tendo em vista a exclusividade da empresa prestadora do serviço, não há outra solução viável, a não ser a contratação dos serviços de suporte e manutenção das licenças de produtos ZIM através da empresa ZIM Technologies do Brasil Ltda.

9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pelo documento de identificador [23426-2023-5](#), datado de 07 de julho de 2023, submete os presentes Estudos Preliminares, bem como o PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL (doc. id. [23426-2023-29](#)) e o Mapa de Gerenciamento de Riscos (doc. id. [23426-2023-30](#)) para aprovação do Secretário Antônio da Mota Moura Júnior.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
<hr/> <p>Raphael Eustáquio Alves Vilela Matrícula: 129267</p>	<hr/> <p>Erica Filgueiras de Faria Matrícula: 116254</p>	<hr/> <p>Ana Rita Gonçalves Lara Matrícula: 14796</p>
Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.	Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.	Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC

(OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – parágrafo único do artigo 6º da [Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022](#), bem como o Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)

Antônio da Mota Moura Júnior

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.